

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRA Nº 06/2026/CORECON-SP

PROCESSO SEI Nº 141102.000309/2026-21

CADERNOS DO CORECON-SP

1.1. Objeto

Aquisição de 3.000 (três mil) canetas metálicas personalizadas, com ponta touch para dispositivos eletrônicos, com gravação a laser em uma cor, conforme layout a ser anexado a este Termo de Referência.

1.2. Justificativa da contratação

A presente contratação destina-se ao atendimento das ações de divulgação institucional e comunicação do CORECON-SP, por meio da produção de canetas personalizadas a serem distribuídas em eventos, cursos, seminários, reuniões institucionais, formaturas e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Conselho.

A caneta constitui-se como artigo de uso cotidiano e funcional, amplamente aceito pelo público profissional e acadêmico, especialmente economistas e estudantes de Economia. A inclusão de ponta touch para utilização em dispositivos eletrônicos agrega funcionalidade adicional ao produto, tornando-o compatível com o uso em tablets, smartphones e outros equipamentos digitais, comuns em ambientes profissionais e educacionais.

A personalização por meio de gravação a laser assegura maior durabilidade da marca institucional, evitando desgaste precoce da identidade visual e garantindo melhor apresentação do material ao longo do tempo.

Dessa forma, a aquisição das canetas personalizadas mostra-se adequada e necessária para o fortalecimento da imagem institucional do CORECON-SP, ampliando a visibilidade da marca e promovendo relacionamento institucional junto ao seu público-alvo.

2. BASE LEGAL E JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA.

2.1. Este Termo de Referência fundamenta-se no art. 75 da Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando presentes os requisitos de dispensa, em especial para aquisições/serviços de valor até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) conforme disposto no Art. 75, inciso II e Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

2.2. Justificativa: Valor estimado inferior ao limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3. CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

3.1. Tipo de aquisição: (X) Bens comuns () Serviços comuns () Outros (especificar:)

3.2. Modalidade: Contratação direta por dispensa de licitação em função do valor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Especificações técnicas e quantitativas

A contratação compreenderá o fornecimento de 3.000 (três mil) canetas personalizadas, novas, de primeiro uso, produzidas conforme as especificações mínimas abaixo:

4.1.1. Características do produto

Requisito	Especificação
Tipo	Caneta metálica
Corpo	Metal (alumínio ou material equivalente de acabamento metálico)
Ponta adicional	Ponteira touch compatível com dispositivos eletrônicos
Sistema de acionamento	Retrátil ou equivalente
Carga	Esferográfica, tinta azul ou preta
Personalização	Gravação a laser
Cor da gravação	Monocromática
Layout	Fornecido pelo CORECON-SP e anexo a este Termo de Referência

4.1.3. Embalagem e acondicionamento

As canetas deverão ser acondicionadas de forma adequada, garantindo sua integridade durante o transporte, evitando riscos, amassados ou danos ao acabamento e à gravação.

4.2. Prazo de entrega ou execução: 30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato e/ou da emissão da ordem de compra.

4.3. Condições de recebimento e aceitação.

4.3.1. A entrega dos equipamentos ocorrerá na sede do CORECON-SP, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425, 14º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905.

4.3.2. O recebimento será acompanhado pela Secretaria da Presidência, por meio de servidor designado como Fiscal Administrativo, responsável por verificar a conformidade do equipamento com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3.3. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento do equipamento, bem como demais documentos eventualmente necessários à conferência.

4.3.4. Após a entrega, o CORECON-SP terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para verificar a conformidade do equipamento fornecido e manifestar-se quanto à existência de eventuais irregularidades.

4.3.5. Constatadas não conformidades, a contratada deverá promover os ajustes necessários no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus adicional à Administração.

4.3.6. O recebimento definitivo ocorrerá somente após a confirmação de que os serviços atendem integralmente às condições deste Termo de Referência.

4.4. Exigências ambientais e de sustentabilidade.

4.4.1. A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, adotando práticas compatíveis com o uso racional de insumos e o descarte adequado de resíduos, quando aplicável.

4.4.2. As embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos produtos deverão ser, sempre que possível, recicláveis ou reutilizáveis, de modo a reduzir impactos ambientais.

4.4.3. A empresa deverá estar regular quanto às suas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e demais exigências legais pertinentes à contratação.

5. PROCEDIMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Tipo de seleção: Cotação de preços e pesquisa de mercado.

5.2. Critérios de avaliação: Menor preço.

5.3. Condições de habilitação: documentos de habilitação, CNPJ, Certidão conjunta negativa, certificado de regularidade do FGTS – CRF, certidão negativa de débito estadual, certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão negativa de tributos mobiliários.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO / PESQUISA DE PREÇOS

6.1. Valor estimado da contratação: R\$ 37.568,63

6.2. A estimativa de preços foi obtida por meio de cotação realizada com fornecedores especializados no fornecimento de artigos de divulgação, considerando produtos com especificações técnicas equivalentes às descritas neste Termo de Referência, sendo utilizada a média dos valores apresentados como base para definição da despesa estimada.

7. VIGÊNCIA E PRAZO

7.1. Prazo de validade da proposta: 60 dias a partir da data de envio.

7.2. Prazo total de execução/entrega: 30 dias.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Responsável pela fiscalização/recebimento: Denise Kelen. Coordenadora de Comunicação.

8.2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, contado a partir do recebimento definitivo dos itens e/ou da prestação dos serviços, mediante boleto bancário ou depósito bancário, devendo a contratada informar os dados bancários na Nota Fiscal e/ou encaminhá-los por e-mail.

9. SANÇÕES E PENALIDADES

A contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas na legislação aplicável, em caso de atraso injustificado na entrega, inexecução total ou parcial do objeto, ou entrega de materiais em desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação implica aceitação de todas as cláusulas.

10.2. O objeto não poderá ser transferido a terceiros.

10.3. A administração reserva-se o direito de revogar ou rescindir a contratação, sem ônus, se houver interesse público, de acordo com a legislação vigente.

11. ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente requisição de compra à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Júlia Goggi

Assessora da Presidência

12. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

São Paulo, data da assinatura digital.

Haroldo da Silva

Presidente do CORECON-SP



Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima, Assessora da Presidência**, em 13/02/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0195091** e o código CRC **9C4D195B**.